



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Verificação do Balancete da Despesa e Receita de JANEIRO de 2019.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno da Câmara Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 991/2007 de 26/11/2007 e reestruturada pela Lei 062/2013, e regulamentado através de Decreto nº 016/2008, do Executivo Município. Órgão encarregado de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos municipais, do Poder Executivo e LEGISLATIVO.

Em atendimento ao PAAI (Programa Anual de Auditoria Interna) 2019, esta UCI emite relatório sobre o balancete da despesa e receita de **JANEIRO/2019**.

1. DA RECEITA

Ficou comprovado um repasse para o Legislativo no Mês de JANEIRO/2019 no valor de R\$ 137.120,75, e no período de **R\$ 137.120,75** esse valor corresponde ao valor previsto no orçamento do Legislativo para o exercício de 2019.

2. DA DESPESA

EMPENHO MÊS	ANULADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
179.105,17	0,00	13	139.071,28
Empenhado Período	Anulado Período	Liquidado Período	Pago Período
179.105,17	0,00	1.186.860,88	1.186.860,88



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

A análise das despesas demonstrou um total de empenhos R\$ **1.222.724,67**, anulado R\$ 0,00, liquidado R\$ 1.186.860,88 e pago R\$ 1.186.860,88. Demonstra um resultado orçamentário Superavitário em R\$ 7.894,11 em relação á receita arrecadada (**R\$ 1.230.618,78**), **não demandando maiores providencias da gestão**. Podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o mês de SETEMBRO/2018 pelo Legislativo possuem suporte financeiro para seu pagamento. **Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.**

GUIRATINGA, 25 de Outubro 2018.

PAULO HENRIQUE GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO